

**SANTA ROSA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA
ESTAGIÁRIOS Nº 02/2017
CLASSIFICAÇÃO POR SECRETARIA**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

CLASSIFICADOS

1º - WALESCA WEBER	6,5
--------------------	-----

DESCLASSIFICADOS

APOLIANA WEBER - NÃO COMPARECEU

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

CLASSIFICADOS

1º - CRISTIANO ASSING	6,5
2º - JEAN CARLOS KULKAMP	5,5

DESCLASSIFICADOS

ANA PAULA BONNETI VANDERLINDE - NÃO COMPARECEU
--

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CLASSIFICADOS

1º LUIZA STUEPP HEIDEMANN	8,0
2º MORGANA HEIDEMANN SCHLICKMANN	7,0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTO

CLASSIFICADOS

1º IARA DA SILVA VANDRESEN	7,0
2º SIMONE MELO	5,5
3º KAMILA LOCH ROECKER	5,0

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICADOS

1º ANA CAROLINA W. RODRIGUES	9,5
2º KARENN NACK STUEPP	8,5
3º JANICE WARMILING	8,0
4º PRISCILA FELDHAUS	5,5
5º CRISTINE ROECKER LEESER	5,0
6º DJENYFFER EING	4,5

DESCLASSIFICADOS

JULIANA G. DA COSTA	4,0
---------------------	-----

Obs.: Os candidatos que se sentirem prejudicados devem apresentar requerimento no prazo de 48h a contar da data e horário de publicação desta lista de classificação.

Conforme o edital N° 02/2017:

- O candidato que obtiver pontuação igual ou maior a 4.5 será considerado classificado.
- O candidato que obtiver pontuação menor ou igual a 4.0 está automaticamente desclassificado.

**SANTA ROSA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA
ESTAGIÁRIOS Nº 02/2017
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLASSIFICADOS

1º ANA CAROLINA W. RODRIGUES	9,5
2º KAREN NACK STUEPP	8,5
3º LUIZA STUEPP HEIDEMANN	8,0
4º JANICE WARMILING	8,0
5º MORGANA H. SCHLICKMANN	7,0
6º IARA VANDRESEN	7,0
7º CRISTIANO ASSING	6,5
8º WALESCA WEBER	6,5
9º JEAN CARLOS KULKAMP	5,5
10º SIMONE MELO	5,5
11º PRISCILA FELDHAUS	5,5
12º KAMILA L. ROECKER	5,0
13º CRISTINE R. LEESER	5,0
14º DJENYFFER EING	4,5

Obs.: A classificação Geral só será utilizada caso se esgotem as possibilidades de classificados por secretarias e ainda se encontre a necessidade de contratação, neste caso o contrato poderá ser em uma secretaria para a qual o candidato não tenha se inscrito.

Conforme consta em edital, foram seguidos os seguintes critérios de desempate, sendo que o último item não teve necessidade de ser utilizado:

- Maior grau de instrução na área em que estiver inscrito, sendo este legitimado através de comprovante de matrícula/frequência expedido pela instituição de ensino superior a qual o candidato frequenta.
- Maior média no histórico escolar de ensino médio.
- Maior idade.